

IONEWS

Imprensa Oficial



Republicação: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.750 de 10/10/2023.

RESOLUÇÃO Nº. 100 de 09/10/2023.

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 25.210/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 25.210/2023.

Membros Titulares:

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - Presidente da Comissão, Mat. 9303;

ROSEMARY METRAN - Membro Bacharel em Direito, Mat. 3495;

JULIANA TRIPOLI DE PAULA TEIXEIRA - Membro da Comissão, Mat. 6773;

Membros Suplentes:

CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR - Membro Suplente, Mat. 7380

Art. 2ª Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 25.210/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Outubro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7ce72f41**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>